



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 772, DE 16 DE MARÇO 2017

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.299.218,69 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1323, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 1.299.218,69 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0106.06.122.0001.2.804	33909200	004	R\$ 83.314,48
02.0112.27.813.0039.2.205	33903000	004	R\$ 166.000,00
02.0112.12.361.0013.2.136	33903000	049	R\$ 778.500,00
02.0103.04.124.0001.2.777	33909200	000	R\$ 9.090,00
02.0105.28.846.0002.0.003	46907100	004	R\$ 200.000,00
04.0202.08.244.0057.2.254	33903600	057	R\$ 35.314,21
04.0202.08.244.0102.2.431	33903600	057	R\$ 27.000,00
		TOTAL	R\$1.299.218,69

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0106.15.452.0025.2.160	33903900	049	R\$ 83.314,48
02.0112.27.812.0041.2.297	33903900	049	R\$ 37.500,00
02.0112.27.813.0039.1.028	44905100	004	R\$ 100.000,00
02.0112.27.813.0039.2.655	33903900	004	R\$ 15.000,00
02.0112.27.812.0045.2.217	33903000	004	R\$ 6.000,00
02.0112.27.812.0045.2.217	33903600	004	R\$ 3.750,00
02.0112.27.812.0045.2.217	33903900	004	R\$ 3.750,00
02.0112.12.361.0013.2.136	33903000	000	R\$ 778.500,00
02.0103.04.124.0111.1.579	44905200	004	R\$ 9.090,00
02.0112.12.122.0001.2.854	33903900	000	R\$ 100.000,00
02.0105.04.122.0001.2.853	44905200	000	R\$ 100.000,00
04.0202.08.243.0126.2.824	33903000	004	R\$ 14.500,00
04.0202.08.244.0001.2.839	33903000	057	R\$ 100.000,00

04.0202.08.244.0001.2.839	44905200	057	R\$ 100,00
04.0202.08.244.0057.2.254	33903000	004	R\$ 21.889,21
04.0202.08.244.0057.2.254	33903900	057	R\$ 6.250,00
04.0202.08.244.0057.2.254	44905200	057	R\$ 6.250,00
04.0202.08.244.0102.2.431	33903900	057	R\$ 6.250,00
04.0202.08.244.0102.2.431	44905200	057	R\$ 6.250,00
04.0202.08.244.0107.2.835	33903000	057	R\$ 100,00
04.0202.08.244.0107.2.835	33903600	057	R\$ 100,00
04.0202.08.244.0107.2.835	33903900	057	R\$ 100,00
04.0202.08.244.0131.2.838	33903000	057	R\$ 75,00
04.0202.08.244.0131.2.838	33903600	057	R\$ 75,00
04.0202.08.244.0131.2.838	33903900	057	R\$ 75,00
		TOTAL	R\$1.299.218,69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2017.


 ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
 Prefeito

REYNALDO, cargo Apoio Operacional, matrícula nº 6252, colocando-a à disposição da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 20 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 213, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 20 de março de 2017, LARA FURTADO BASTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 214, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, SHEYLA TEIXEIRA CORRÊA, do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 988, de 12 de setembro de 2013.

Armação dos Búzios, 22 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 215, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando/GAB/174/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO INTERNA ESPECIAL, criada por meio da Portaria nº 375/2014, com o objetivo de proceder com discussão quinzenal dos assuntos referentes ao Plano de Cargos e Salários da Educação, que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

- ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES – matrícula nº 6891 - Presidente;
- MARIA ALICE LIMA – matrícula nº 6414;
- MARCOS PIMENTEL GONÇALVES – matrícula nº 11690;
- CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA – matrícula nº 12033.
- CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS – matrícula nº 5820.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 216, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 2 de março de 2017, FERNANDO LUIZ NORONHA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola II, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 217, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 2 de janeiro de 2017, ANA CLARA MENEZES RAMOS, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola III, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 218, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2017, RÔMULO TAVARES TARDELLI, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola III, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 2 de janeiro de 2017, ROSÂNGELA FONTENELES GOMES, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola III, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 220, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 28 de fevereiro de 2017, RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO SILVA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 456, de 17 de julho de 2015.

Armação dos Búzios, 23 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 772/2017, no Boletim Oficial nº 810,

ONDE SE LÊ:

*Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0106.15.452.0025.2.160	33903900	049	R\$ 83.314,48
02.0103.04.124.0001.2.777	44905200	004	R\$ 9.090,00

LEIA-SE:

*Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0106.15.452.0025.2.160	33903900	049	R\$ 83.314,48
02.0103.04.124.0111.1.579	44905200	004	R\$ 9.090,00

ERRATA DO CONTRATO Nº 073/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.478/2015

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pelo Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: BZ Sonorização e Eventos Ltda - ME

OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de eventos (locação de tendas, trio elétrico, telão, mesa, arquibancada, stand, calha, palcos, banheiros químicos, grades de contenção, geradores, camarins, sonorização, piso, cadeiras e iluminação) para atender a estrutura dos eventos realizados pela PMAB 2015/2016. Diante da ocorrência de erro material constante na relação dos contratos.

ONDE SE LÊ: "Contrato sob o nº. 073/2016, datado de 03 de novembro de 2016"

LEIA-SE: "Contrato sob o nº. 068-D, datado de 26 de novembro de 2016"

ERRATA DO CONTRATO Nº 072/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.478/2015

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pelo Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: ER Entretenimento Promoções e Eventos Ltda - ME

OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de eventos (locação de tendas, trio elétrico, telão, mesa, arquibancada, stand, calha, palcos, banheiros químicos, grades de contenção, geradores, camarins, sonorização, piso, cadeiras e iluminação) para atender a estrutura dos eventos realizados pela PMAB 2015/2016. Diante da ocorrência de erro material constante na relação dos contratos.

ONDE SE LÊ: "Contrato sob o nº. 072/2016, datado de 03 de novembro de 2016"

LEIA-SE: "Contrato sob o nº. 068-C, datado de 26 de novembro de 2016"